



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.041

De 29 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 71/13-L,
De 11 de junho de 2013
AUTÓGRAFO N.º 3.996 de 12/08/13.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia” à via pública conhecida como “Rua Milton Rocha”, localizada no loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA TENENTE CORONEL EDUARDO SOPHIA**” a via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar no Bairro do Carmo, que tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan, medindo 86,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2013.


**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 12/08/2013.**

/grp.-